



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.509

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

CNM 081851.2.0049509-67

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 401, do bloco 09, localizado no 4º pavimento, do condomínio denominado **Parque Línea**, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da **vaga de garagem descoberta nº 139**, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio, a escada de acesso aos demais pavimentos, e a circulação interna do pavimento; pelo lado direito com o apartamento nº 403 do bloco 10; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 402; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietário: VALDEIR SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI.RG. nº 9.877.652-4-SESP/PR, e da CNH nº 06620175719-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 011.570.899-50, residente e domiciliado na Rua Aparecida Bernardes Caetano nº 347, Olímpico, Londrina-PR.

Registro anterior: nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen* Selo digital: 0181425AMAA000000032921H

Av-1. M-49.509. Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. **Transporte de Alienação Fiduciária.**

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 171, da matrícula nº 44.935, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0778157-8, o proprietário VALDEIR SEBASTIÃO DA SILVA, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 83.248,94 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 443,66, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 23/03/2020. Demais condições: Às constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen* Selo digital: 0181425AVAA00000001696210

Av-2. M-49.509. Protocolo nº 253.744 de 20/09/2024. **Averbação Premonitória.**

Pelo requerimento datado de 18/09/2024, formulado pelo Condomínio Parque Línea, no ato representado por Harold Adrian Neves de Paula, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 112.203, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 2ª Vara Cível de Cambé-PR, no dia 23/07/2024, existe uma ação sob o nº 0006368-93.2024.8.16.0056, em que é exequente Condomínio Parque Línea e executado Valdeir Sebastião da Silva, tendo como valor da causa R\$ 5.815,44, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$

Continua no verso

MATRÍCULA -49.509

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4LDW-FQBT3-GCEFR-R2ZK2>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4LDW-FQBT3-GCEFR-R2ZK2>

CONTINUAÇÃO

11,63, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010871842-0, no dia 23/09/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.A55Hv.sJqA-bjXeo.F142q

Av-3. M-49.509. Protocolo nº 264.059 de 23/03/2026. Inclusão de dados do imóvel.

Nos termos do artigo 213, I, "a" e "c" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº **03.035.494.0177.141**, endereço Rua **Flórida**, nº **77**, conforme documento apresentado o qual fica arquivado nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de abril de 2026. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.E5VLv.R4asQ-Zn4DL.F142q

Av-4. M-49.509. Protocolo nº 264.059 de 23/03/2026. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 19/03/2026, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Valdeir Sebastião da Silva, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 124.455,01. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.489,10 pago através da guia nº 34240/2026, no dia 17/03/2026; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 248,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000012736155-9, no dia 31/03/2026. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de abril de 2026. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.E5aLv.R4asQ-anqDL.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.509. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.eJORP.FYrxn

YRqOC.F142q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 61E6FDOS

Consulta disponível por 30 dias



CNM 081851.2.0049609-67

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital